SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 838/2022

Sumário:
Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM na modalidade de relação jurídica de emprego público, através do Aviso n.º 1092/2021.

Texto:
Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que após homologação de 16 de setembro de 2022, do Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP--RAM (SRPC, IP-RAM), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no JORAM, número 239, II Série, de 31 de dezembro de 2021, através do aviso n.º 1092/2021, se encontra afixada no placard existente nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, localizado no Caminho do Pináculo, n.º 14, Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em
https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 21 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, António José Mendes Nunes

Despacho n.º 337/2022

Sumário:
Designa em comissão de serviço, o Dr. Diogo André Andrade Romeira, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ponta do Sol.

Texto:
Na sequência do Despacho n.º 187/2021, de 10 de maio, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 82, de 13 de maio, procedeu-se à nomeação em comissão de serviço da Dr.ª Luz Marina Hierro de Gonçalves, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município da Ponta do Sol.

Considerando que a Dr.ª Luz Marina Hierro de Gonçalves, encontra-se ausente e impedida para o exercício das sobreditas funções para as quais foi designada, por incapacidade motivada por doença.

Considerando que face ao que antecede e de harmonia com o superlativo interesse público e na defesa da saúde pública, designadamente da população da Ponta do Sol, impõe-se proceder à substituição do sobredito Delegado de Saúde.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, o Dr. Diogo André Andrade Romeira, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município da Ponta do Sol.

2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2022.

3. É revogado o Despacho n.º 187/2022, de 10 de maio, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 82, de 13 de maio.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos